LEI Nº 4.818, DE 27 DE JUNHO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Suplementar** no exercício de 2016, no valor de R$ 692.851,09 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	692.851,09

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a alterar ação da Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	692.851,09

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 692.851,09 (seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e nove centavos) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
06.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação Conservação de vias urbanas, interligação de bairros.	
4.4.90.51 – 612 (3589)	Obras e Instalações	692.851,08

Total	**692.851,08**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
612 - Op. Crédito Pav Asf Ruas Ivaí, Marília e Teotônio Vilela - Contrato 0399162-84	692.851,08
Total	**692.851,08**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 28 / 06 / 2016
Edição: 1134
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS
Publicado em 28 / 06 / 2016
Edição: 6664 Pág.: B 9110
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE